



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

OF/VER/LEG/Nº 022/2025

São José do Povo, 27 de fevereiro de 2025

Ao
Sr. Carlos Baqueta Fávaro
Ministro de Estado

PROTOCOLADO (Saída)

Nº 062 Data 28/02/25
Câmara Municipal de S. José do Povo-MT.

Funcionário: Bertrio

Recebido
28/02/25

Assunto: Solicitação de Providências para Regularização Fundiária Rural

Renunciado

Prezado Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a adoção das providências necessárias para a regularização fundiária rural no município de São José do Povo-MT, abrangendo as propriedades localizadas fora dos assentamentos, mas que se encontram em situação irregular.

Atualmente, muitas dessas propriedades não possuem documentação regularizada, o que impede seus proprietários de acessarem linhas de financiamento e incentivos agrícolas essenciais para o fortalecimento da produção rural.

A regularização fundiária, além de garantir maior segurança jurídica aos proprietários, também pode contribuir para o aumento da arrecadação municipal por meio de tributos, como o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Além disso, a medida impulsionará o desenvolvimento rural de forma sustentável, promovendo a valorização das propriedades e incentivando investimentos no setor agropecuário.

Diante do exposto, solicito a implementação de um programa específico para a regularização fundiária rural, permitindo que os moradores obtenham o direito à



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

propriedade legalizada e possam expandir suas atividades com segurança e respaldo legal.

Certo de sua atenção e compromisso com o desenvolvimento do setor rural, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Gustavo Benedito Medeiros Alves

Gustavo Benedito Medeiros Alves

Vereador do PSB